



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL N° 02/2020  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público e faz saber aos integrantes do Quadro Permanente do Magistério da Rede Pública Estadual de Sergipe em cargo de provimento efetivo lotados nas unidades escolares, na sede da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC), nas sedes das Diretorias Regionais de Educação que seguem: DEA, DRE'01, DRE'02, DRE'03, DRE'04, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08 E DRE'09, **A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°02/2020, a fim de alterar o anexo VI, no que tange ao período de validade dos certificados de eventos aceitos para validação no Processo Seletivo Simplificado n° 02/2020.**

Cumpra-se.

Publique-se.

**Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**

**Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**  
Aracaju, 22 de janeiro de 2020.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO VI**

**TABELA DE TÍTULOS**

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS ADMITIDOS (MÁXIMO)</b>	<b>MÁXIMO DE PONTUAÇÃO POR ITEM</b>
a) Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 h, na área de educação ou na área específica a que concorre.	01	1,0
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, na área da Educação ou na área específica a que concorre.	01	1,5
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado, na área da Educação ou na área específica a que concorre.	01	2,0
d) Certificados de eventos de atualização, com carga horária mínima de 40 h, na área de educação, liderança ou gestão, emitidos a partir de 2015.	02 (0,5 por cada evento)	1,0
e) Experiência em Centros de Excelência de Educação e/ou em tempo integral.	05 (0,3 por semestre)	1,5
f) Experiência em funções de gestão no ensino médio em escolas de ensino regular.	05 (0,2 por semestre)	1,0
g) Estar em exercício de atividade em Unidade de Ensino listada no Anexo II.	05 (0,4 por semestre)	2,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>